

LEI DE Nº 752/2016.

EMENTA: DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA AV. TANCREDO NEVES NO BAIRRO PADRE CÍCERO, DENOMINANDO-O: “ESF - SEBASTIANA GOMES DE SOUZA - DONA SEBASTIANA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, VOTOU, APROVOU e, ele SANCIONA a Lei:

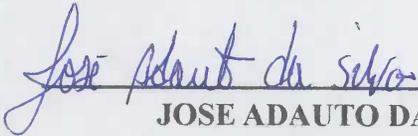
Art. 1º - Fica oficialmente denominado o nome da Unidade Básica de Saúde localizado na Av. Tancredo Neves, Bairro Padre Cícero, **DENOMINANDO-O “ESF - SEBASTIANA GOMES DE SOUZA – DONA SEBASTIANA”.**

Art. 2º - O requerimento de aprovação e os dados biográficos da homenageada ficam fazendo parte integrante deste, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde tomar as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Junho de 2016.



JOSE ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO EM
28/06/2016
Emanuella